PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

CARLO HENRIQUE BRANDÃO TEIXEIRA
17/06/2026 15:39

PROAD 2239/2026

DESPACHO DG – 17/6/2026

Ao Senhor Chefe da SEGOC:

1. Diante do que rezam os arts. 49 do ATO TRT21-GP nº 222/2022 e 39, § 3º, da Resolução CSJT nº 364/2023, e em vista da análise positiva pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC (docs. 35/40), **APROVO** os elementos formais postos no Termo de Referência (doc. 36).

2. Com efeito, em vista da alteração do valor relativamente àquele constante do pré-empenho (doc. 8), **REMETO** os autos a fim de que seja averiguada a disponibilidade orçamentária.

3. Ato contínuo, em havendo disponibilidade de recursos, dê-se remessa à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para demonstração do lastro orçamentário, conquanto restará **AUTORIZADA** a despesa, consoante incisos I e II, art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 50 do ATO TRT21-GP nº 222/2022.

4. Seguidamente, à **CLC** para consecução na modalidade licitatória cabível.

Carlo H. Brandão Teixeira
Diretor-Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto